



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº026/2025**

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>
Item 01	Carimbo automático personalizado	35 UN
Item 02	Carimbo marca folhas redondo	02 UN

#### **2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2025, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Sec. Municipal de Administração*

#### **3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).

Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

**Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>		
	<b>Carimbos Decisão – Marco Aurélio Borges de Souza</b>	<b>54.213.284/0001-23</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Item 01	Carimbo automático personalizado	35 un.	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
Item 02	Carimbo marca folhas redondo	02 un.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.295,00</b>

#### **4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 12 de Fevereiro de 2025.

**Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva**  
Prefeita Municipal

#### **ANEXOS**

#### **ANEXO I – Aviso de contratação**

**Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**